

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 09cjnosa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2018 Indicação nº 348/2018 Protocolo nº 1915/2018</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a apoio a XIII Festa da Pamonha e X Mostra dos produtos de Artesanato e da Agricultura Familiar, no município de Juscimeira - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente do pleito formulado pelo Prefeito, Sr. Moisés dos Santos, a necessidade supracitada.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito formulado pelo Prefeito, Sr. Moisés dos Santos, a necessidade de viabilizar a apoio a XIII Festa da Pamonha e X Mostra dos produtos de Artesanato e da Agricultura Familiar, no município de Juscimeira – MT.

A festa tornou-se tradicional no município, a qual abrange indiretamente todo o Estado de Mato Grosso, principalmente cidades circunvizinhas ao nosso município, e os munícipes divertem-se com shows regionais e nacionais, apreciando o que tem de melhor na gastronomia do milho.

Assim, faz-se necessário o apoio em razão da necessidade histórica da realização do evento, que tem por objetivo maior a geração do fluxo turístico ao município, fomentando a economia local, gerando empregos e renda a população.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2018

Guilherme Maluf
Deputado Estadual